



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.255, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA A LEI Nº. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO DE 2014/2017), ALTERADO PELA LEI Nº 2.236/2016; A LEI Nº. 2.222/2016 (LDO EXERCÍCIO DE 2017), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 2.235/2016 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.936/2013, PPA - Plano Plurianual 2014/2017, alterado pela Lei nº 2.236/2016, para o exercício de 2017, os projetos contemplados no *Anexo I*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

**Art. 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.222/2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, os projetos contemplados no *Anexo II*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.235/2017, LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no *Anexo III*, cujo objetivo e Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto, que passam a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2017, Lei Municipal nº 2.235, de 02 de Dezembro de 2016.

§ 1º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.14.00.00 - Diárias Civil; 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições; 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais; 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, conforme abaixo discriminados:

**Órgão:** 07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

**Und. Orçamentária:** 001- Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 601 - Promoção da Produção Vegetal

**Programa:** 0028 - Fomento Agroindustrial

**Projeto/Atividade:** 2.075 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 8.018,25  
Fonte de Recurso: 57 - Outros Convênios do Estado

**TOTAL R\$ 8.018,25**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Und. Orçamentária - 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0007 - Modernização e Gerenciamento da Administração Pública  
Projeto/Atividade: 2.103 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA  
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00  
Fonte de Recurso: 69 - Transferências de Recursos do SUS - Estado

**TOTAL R\$ 20.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Und. Orçamentária - 001 - Secretaria de Educação e Cultura  
Função 12 - Educação  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0019 - Modernização e Manutenção da Secretaria  
Projeto/Atividade: 2.012 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA  
Natureza da Despesa: 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais R\$ 2.000,00  
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais R\$ 2.000,00

**TOTAL R\$ 4.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Und. Orçamentária - 001 - Secretaria de Educação e Cultura  
Função 12 - Educação  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0036 - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens  
Projeto/Atividade: 1.127 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PADARIA E COZINHA PILOTO  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 40.160,18

**TOTAL R\$ 40.160,18**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Und. Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos  
Função: 04 - Administração



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0004 - Modernização e Manutenção da Secretaria de Obras	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.046 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	<b>RS 1.000,00</b>
	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	<b>RS 1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.000,00</b>

**Art. 5º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial nas atividades: 2075 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR e 2103 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, Inciso I - os resultantes de Superavit Financeiro de Exercício Anterior, de acordo com o Artigo 8, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, proveniente de recursos de Outros Convênios do Estado e Transferências de Recurso do SUS – Estado.

**Art. 6º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, nas Atividades 2012 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA e 2046 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, Inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas;

<b>Órgão:</b>	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Und. Orçamentária:</b>	001 - Secretaria de Educação e Cultura	
<b>Função</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0019 - Modernização e Manutenção da Secretaria	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.012 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	<b>RS 4.000,00</b>

<b>Órgão:</b>	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Und. Orçamentária -</b>	001 - Secretaria de Educação e Cultura	
<b>Função</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção:</b>	306 – Alimentação e Nutrição	
<b>Programa:</b>	0036 - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.168 - MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA PILOTO	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>RS</b>
	40.160,18	

**TOTAL** **RS 40.160,18**

<b>Órgão -</b>	06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Und. Orçamentária.</b>	001- Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

**Função:** 04 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0004 - modernização e manutenção da secretaria de Obras  
**Projeto/Atividade:** 2.046 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil **RS 2.000,00**

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2017.

**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

  
**GILMAR ZITO PRATI**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**